



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02129 de 25 de OUTUBRO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Anulação Total ou Parcial, no valor de R\$ 12.410,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1442 de 18 de SETEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional, SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.410,00 (Doze mil quatrocentos e dez reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0247 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL 4.031 - DESPESAS DECORRENTES COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES DE ESCOLARES DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS; 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais) |
| 0381 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.11.03 - PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA 10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA 8573 - EXPANSAO E CONS. DA SAUDE DA FAMILIA 4.063 - DESPESAS DECORRENTES COM OS PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL 1.600.02 - Saúde da Família Valor: 2.070,00 (Dois Mil Setenta Reais) |
| 0427 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA 15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS 4.079 - DSPESAS DECORRENTES COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS; 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás |

Natural destinadas ao FEP Valor: 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------|--|
| 0201 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL 12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL 0401 - EDUCACAO INFANTIL 3.018 - DESPESAS DECORRENTES COM AS OBRAS DE REFORMA GERAL, MELHORAMENTOS, AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTA. 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais) |
| 0389 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.11.03 - PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA 10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA 8573 - EXPANSAO E CONS. DA SAUDE DA FAMILIA 4.066 - DESPESAS DECORRENTES COM MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTO DONA ZULEICA, RECURSOS SUS 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600.02 - Saúde da Família Valor: 2.070,00 (Dois Mil Setenta Reais) |
| 0428 | 02.00.00 - EXECUTIVO 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA 15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS 4.079 - DSPEAS DECORRENTES COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS; 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA FÍSICA 1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP Valor: 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) Reduz |

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 25 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL